DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 | Ano II | Edição nº 63 | Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Vigilância Sanitária 3
Análise de Água 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Santa Lúcia

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

Relatório das análises da água realizadas em Março de 2024

Parâmetros	Nº Amostras Previstas de acordo com Portaria 888/21 Saída do tratamento	Nº de Amostras Realizadas	Média dos Valores Encontrados Saída do tratamento P2 -P4 e P3	Nº Amostras Previstas de acordo com Portaria 888/21 Rede de Distribuição	Nº de Amostras Realizadas	Média dos Valores Encontrados na Rede de Distribuição	*VMP (Valores Máximos Permitidos)
Turbidez	8	08	0,20	10	9	0,29	5 uT
Cloro	8	08	0,74	10	9	0,61	5 mg/L
Coliformes	8	08	Ausência	10	9	Ausência	Ausência
pH	8	08	6,97	-	--	-	6,0 a 9,5
Cor	8	08	5,0	10	9	5,0	15 uH
Fluoreto	8	08	0,50	-	--	-	1,5mg/L
Acrilamida	1	1	0,100	-	--	--	0,100
Epicloridrina	1	1	0,0100	-	--	--	0,0100

VMP – Valores Máximos Permitidos pela Legislação

MARCIA H. S. RAPATÃO
Coordenadora Vigilancia Sanitaria